




Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo

## ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2020

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do corrente ano, às 13h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas relativas à Tomada de Preços n.º 027/2020, tendo como objeto a execução de reforma do Posto de Saúde de São João de Garrafão. Foram declaradas habilitadas as empresas: **Delfin Construtora Ltda, JDJ Engenharia e Meio Ambiente Ltda, Construtora Padrão Ltda, Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda, Wesley Krause e Construtora Teresense Eireli**. Abertos os envelopes, a Comissão constatou a regularidade na forma de apresentação das mesmas. Foram ofertados os seguintes valores globais: **Delfin Construtora Ltda – R\$ 185.744,17 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais, dezessete centavos), JDJ Engenharia e Meio Ambiente Ltda – R\$ 121.500,60 (cento e vinte um mil, quinhentos reais, sessenta centavos), Construtora Padrão Ltda – R\$ 135.027,11 (cento e trinta e cinco mil, vinte e sete reais, onze centavos), Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda – R\$ 129.574,26 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais, vinte e seis centavos), Wesley Krause – R\$ 140.606,88 (cento e quarenta mil, seiscentos e seis reais, oitenta e oito centavos) e Construtora Teresense Eireli – R\$ 149.479,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais)**. A planilha da empresa que apresentou a melhor oferta foi analisada pelo Engenheiro Edeilson da Silva Soares, membro da Comissão Permanente de Licitações, que não encontrou qualquer irregularidade na mesma. Será publicado aviso na imprensa oficial para dar ciência aos interessados para que se cumpra o prazo recursal previsto no Art. 109, Inc. I, “b” da Lei Federal n.º 8.666/93. O prazo é de cinco dias úteis, contados a partir do dia subsequente a citada publicação. Todas as propostas encontram-se dentro do limite de exequibilidade previsto em Lei. Não havendo mais nada para se constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

  
**Marcos Roberto Pellacani**  
Presidente da C.P.L

  
**Alaélis Bráz Daleprane**  
Membro da C.P.L

  
**Edeilson da Silva Soares**  
Membro da C.P.L